Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 049

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE MARÇO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 mar 09 ter

OD	2° Ten DANILA	- CPEx
Aux OD	Asp CLÁUDIA	- D Aud

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt LÚCIO	- DGO
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt HELLEN CAMPOS	- CPEx
Cb Gd	Cb JEFF	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb ALEX	- DGO
Mot D	Sd CLEYDISON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd BERNARDINO - SEF; RONYER - D Cont; UELSON	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd VAZ - SEF; AUGUSTO - SEF; DIAS	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd REGINALDO	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RONALDO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd PAULO - CPEx; CLEMENTE - SEF; VICENTE	- SEF

Aprovisionamento

Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd MISAEL	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd NASCIMENTO- SEF; SOARES - CPEx; RODRIGO - D Aud; MARCOS - DGO
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd NASCIMENTO - SEF; FERNANDO - DGO; DIONATHAN-D Aud; LEMOS-CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 16 mar 09

Ten Cel Eugenio Eneias Camilo, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 049, de 16 mar 09

Pag Nr 02

2) Exclusão e Desligamento

Excluo do número de adidos a esta Secretaria e desligo, a contar desta data, o Ten Cel Eugenio Eneias Camilo, por ter sido transferido para o GSI/PR.

Em consequência:

- a) concedo ao Ten Cel Eugenio Eneias Camilo, o prazo de 48 horas, a contar de 17 mar 09, para apresentarse na OM de destino, de acordo com o previsto no art. 4º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército Brasileiro, aprovado pelo Decreto Nr 2040, de 21 out 1996; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares a militar abaixo relacionada, no período a seguir, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período Concedido		
Posto	Nome		Desc	Concd	Início	Término	
2° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	28 fev 08 a 27 fev 09	5	25	16 mar 09	9 abr 09	
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 13 mar 09

T1 JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

..

Grad	Claro Referenciação	Nome Identidade	OM Origem	OM Destino
C.A	0052	ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS	32° GAC	
Sd	44.3200.000.000	07201240725-9	Brasília/DF	SEF
C.A	0020	SÉRGIO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR	3° Esqd C Mec	Brasília/DF
Sd	44.3200.79A.000	07331238166-5	Brasília/DF	

(Transcrito do Adt Nr 010 ao Bol CMP Nr 019, de 12 mar 09)

Em consequência, SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 049, de 16 mar 09

c. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados para fins de prorrogação de tempo de serviço, pelo Médico Perito/Brasília (SEF), os militares a seguir relacionados:

- Sd JHONNY FERREIRA GOMES,
- Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES, e
- Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM.

(Nota Nr 070-SG 1.4/SEF, de 12 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Estágio de Serviço Técnico - Realização

Foi realizado pelos militares da SEF e OMDS, a seguir relacionados, no ano de 2008/2009, a 2ª Fase do Estágio de Serviço Técnico e Estágio de Adaptação e Serviço:

Posto	Nome	OMDS	Estágio	Período		
2° Ten	CECÍLIA DE SOUZA COSTA					
2° Ten	RENATO VILLELA MENDES	D 44	EST - 2ª Fase	28 abr 08 a 28 fev 09		
2º Ten	IOLANDA ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA	D Aud				
2° Ten	SÁVIO HENRIQUE DE ARAÚJO SPÍNDOLA					
2° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO					
2° Ten	ELIANE SALDAN	SEF				
2º Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA	D Cont				
2° Ten	MARCELO OLIVEIRA PRATA	SEF	EAS - 2 ^a Fase	28 abr 08 a 06 jan 08		

(Nota Nr 007-SG3/SEF, de 11 mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	28 fev 08 a 27 fev 09	11 mar 09	16 mar 09

(Parte Nr 07-SG5/SEF, de 11 mar 09)

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	JÚNIO DA SILVA CLEMENTE	1° ago 08 a 31 jul 09	29 jun 09	11 maio 09

(Parte S/Nr, de 11 mar 09, do Sd CLEMENTE)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e Auxílio Alimentação (A54) em favor do Sd JÚNIO DA SILVA CLEMENTE, no mês correspondente; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 049, de 16 mar 09

4) Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R-68) - Aprovação - Transcrição

"Decreto Nr 6.790, de 6 de marco de 2009.

Dá nova redação aos arts. 24, 25, 27 e 44 do Decreto Nr 4.502, de 9 de dezembro de 2002, que aprova o Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército - R-68.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Nr 6.391, de 9 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 24, 25, 27 e 44 do Decreto no 4.502, de 9 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Após a realização de curso necessário à sua formação e do EIPOT, o aspirante-a-oficial R/2 ou o oficial R/2 das Armas, do QMB e do Serviço de Intendência egresso de OFOR poderá ser convocado para os estágios previstos neste Decreto, como oficial temporário, por doze meses, podendo este prazo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de oito anos de serviço, computados, para este efeito:

....." (NR)

"Art. 25. Os oficiais temporários que não sejam egressos de OFOR poderão atingir o tempo máximo de oito anos de serviço, computando-se uma convocação e prorrogações sucessivas de doze meses.

Parágrafo único. Para o cômputo do tempo máximo de serviço mencionado no caput, serão considerados os tempos previstos nos incisos do caput do art. 24." (NR)

"Art. 27. As prorrogações de que tratam os arts. 24, 25 e 26 terão a duração de doze meses e serão concedidas por interesse do Exército.

Parágrafo único. Nas prorrogações de que tratam os arts. 24 e 25, o último período poderá ser inferior a doze meses para não ultrapassar o tempo máximo de permanência no serviço ativo." (NR)

"Art. 44. Os oficiais ou aspirantes-a-oficial pertencentes ao CORE que forem servidores públicos civis da administração direta, convocados em caráter compulsório, terão o período de convocação computado como de efetivo serviço, e assegurada a reintegração no cargo ou emprego que exerciam, no prazo de até trinta dias contados da data do licenciamento sem remuneração, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(O Presente Decreto se encontra publicado no DOU Nr 45, de 9 de março de 2009 - Seção 1)."

(Transcrito do BE Nr 10, de 13 mar 09)

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 049, de 16 mar 09

5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp OMT THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Cb EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA, seja dispensado de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas) por 8 (oito) dias, a contar de 11 mar 09".

(Nota Nr 014-PSau/SG4/SEF, de 11 mar 09)

Em consequência, dispensei de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas) por 8 (oito) dias, a contar de 11 mar 09, o Cb EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA.

6) Medalha Marechal Osorio - O Legendário - Concessão - Transcrição

"Portaria Nr 121, de 10 de março de 2009.

Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Decreto Nr 6.618, de 23 de outubro de 2008, art. 2°, combinado com o Parágrafo Único do art. 7° das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 957, de 10 de dezembro de 2008, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio - O Legendário aos seguintes Oficiais-Generais do Alto Comando do Exército.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

(Transcrito do BE Nr 10, de 13 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

D Cont

Seja alterado, para fins de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do S Ten AILTON JOSÉ VAZ, da D Cont, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 00434	Agência: 2220-9
Conta corrente: 0000101796	Conta corrente: 1268-8

(Solução ao Encam Nr 026-SG1.1/D Cont, de 5 mar 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Nota Nr 142-SG1.2/SEF, de 10 mar 09)

Cont BI Nr 049, de 16 mar 09

Pag Nr 06

b. <u>Dependente</u> - Exclusão

D Aud

O Sr. Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Diretor de Auditoria, por meio da MDO Nr 087-SG1/D Aud, de 12 fev 09, solicitou a exclusão de sua dependente (filha) FABÍOLA DA SILVA NADER MOTTA, do CADBEN/FUSEx, Salário Família e Imposto de Renda, de acordo com o Prf 1º do art. 24 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (FUSEx) e para fins de Imposto de Renda e Salário Família, conforme prescreve o inciso IV do Prf 2º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (E/1):

(Solução a MDO Nr 087-SG1/D Aud, de 12 fev 09 - Protocolo Nr 30850)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- faça a exclusão do CADBEN/FUSEx por meio do BID *on-line* da dependente FABÍOLA DA SILVA NADER MOTTA; e
- altere a Ficha Cadastro do referido militar, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	02 0179077	14	0101

(republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 037, de 26 fev 09 no que se refere ao campo "Nova Info")

- o militar providencie a atualização da Declaração de Beneficiários. (Nota Nr 152-SG1.2/SEF, de 11 mar 09)

c. Próprio Nacional Residencial - Retificação da taxa de uso de PNR

CPEx

Seja modificado o percentual da taxa de uso de PNR, que vinha sendo descontado na remuneração da 1º Ten QCO KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, do CPEx, de 5% para 3,5%, tendo em vista que a referida militar, ocupa PNR tipo apartamento, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome - Prec/CP	ОМ	Endereço PNR	Data	Leg	Taxa de uso de PNR
1° Ten QCO	KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA 025380654	CPEx	SMU ROS A 205	19 set 08	(1)	3,5 %

Legenda: (1) - Ocupação de PNR tipo apartamento

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça a alteração do campo 27 da ficha cadastro da referida militar de 1 (um) para 2 (dois);
- faça a restituição do valor de R\$ 37,39 (trinta e sete reais e trinta e nove centavos) por meio do código A76, via FAP CODOM do CPEx, para o referido militar, referente ao desconto de 30 % (trinta por cento) feito a maior no mês de janeiro e fevereiro do corrente ano; e
- faça expediente para a Prefeitura Militar de Brasília solicitando a restituição do valor de R\$ 87,25 (oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para a referida militar, referente ao desconto de 70 % (setenta por cento) feito a maior no mês de janeiro e fevereiro do corrente ano.

(Nota Nr 144-SG1.2/SEF, de 10 mar 09)

Pag Nr 07

Cont BI Nr 049, de 16 mar 09

d. Ajuste de Contas de Militar

DGO

Seja providenciado o ajuste de contas do militar abaixo que foi licenciado das fileiras do Exército, por término de prorrogação de tempo de serviço, no mês de fevereiro do corrente ano, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000:

Grad	Nome	OM	Prec/CP	Data de Praça	Data Licenciamento
Cb	FÁBIO MAVIGNIER ALBUQUERQUE	DGO	344982898	1° mar 02	28 fev 09

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- modifique o campo 7 da Ficha Cadastro do SIAPPES para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	2 XXXXXXXXX		3

- faça o saque do adicional natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo abaixo:

Alt Prec/CP		Campo	Nova info
1 XXXXXXXXX		35	A86MXX

- habilite o referido militar para receber a compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXX	9	055

- fazer a exclusão total do referido militar no SIAPPES, após o pagamento da compensação pecuniária, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
0	0 XXXXXXXXX		-

(Nota Nr 145-SG1.2/SEF, de 12 mar 09)

e. Declaração de Bens e Rendas - Apresentação

A 2º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, apresentou sua declaração de bens e rendas, datada de 10 de março de 2009, por ter assumido a função de Chefe da Subseção de Finanças desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI Nr 039, de 2 de março de 2009 e em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 de agosto de 1994.

Em consequência:

- 1) o Chefe da SG1/SEF providencie o exame da declaração apresentada, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa Nr 434, de 24 de agosto de 1994 (IG 20-16);
- 2) a SG1/SEF providencie o arquivamento da declaração apresentada, em caráter confidencial, ficando a disposição dos Órgãos de Controle e Auditoria; e
 - 3) os interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota Nr 079-SG1.1.2/SEF, de 12 mar 09)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 049, de 16 mar 09

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 17 mar 09					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	234	CF	600	
Oficiais PTTC	RR	10		•	
ST e Sgt	RR	132			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	221	1		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 mar 09					
Café:	105	Almoço: 600	Jantar: 98		

(Nota Nr 070-Sv Aprv/SEF, de 16 mar 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

MELHORIA DE COMPORTAMENTO

Classifico de "BOM" para "ÓTIMO", o comportamento dos militares a seguir relacionados, a contar desta data, por terem completado, em 1º mar 09, 5 (cinco) anos de efetivo serviço sem ter sofrido qualquer punição disciplinar, de acordo com a letra "a" do inciso II dos Prf 1º e 7º do art. 51, do RDE.

- Cb GLAENDER BARBOSA RODRIGUES;
- Cb NEUENDER DE OLIVEIRA SILVA;
- Sd ALLANDER MARQUES SODRÉ;
- Sd IRWING OKUBO AGUIAR;
- Sd ALLAN PEDRO DE OLIVEIRA VAZ;
- Sd RAUNY GOMES DA SILVA;
- Sd DÍLSON PEREIRA ROCHA;
- Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA; e
- Sd TIAGO RODRIGUES DE SOUZA.

(Nota Nr 077-SG1.4/SEF, de 12 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças